



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1517/Ano VII - 20 DE MARÇO DE
2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 247/2024

Em 13 de março de 2024.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o requerido no Memorando nº 17.976/2024;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 10.752/2022, que dispõe sobre a cessão de servidores municipais ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

R E S O L V E:

Prorrogar, pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão da servidora efetiva no cargo e período abaixo relacionados, para exercer suas funções junto à 101ª Zona Eleitoral de Presidente Prudente:

Nome	Cargo	Período
Renata Simões Perussi dos Santos	Escriturário I	A partir de 01/03/2024

C U M P R A - S E.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

Código identificador: 90bbda69-c2d8-4e5a-b911-d30fcc65814c